



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**PORTARIA Nº 262/2016**

De 16 de dezembro de 2016

“Concede estabilidade a Servidores Públicos Municipais”.

A Prefeita do Município de São José do Xingu, Raquel Campos Coelho, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento do art. 34 da Lei Municipal 0490/2012, art. 26 da Lei Municipal 491/2012, art. 28 da Lei Municipal 488/2012 e art. 31 da Lei Complementar 007/2004;

**CONSIDERANDO** que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhes proporcionou o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o direito adquirido dos servidores submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos, e do Regime do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos na forma da Lei 490/2012, art.30 a 39, e bem como a conclusão integral do processo de avaliação realizado por comissão constituída exclusivamente para esse fim;

**CONSIDERANDO** que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo, adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício, desde que seja aprovado no estágio probatório, fato que se comprova pelos documentos acostados nos autos da ficha funcional dos servidores abaixo epigrafados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos Servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	ESTÁVEL APARTIR DE	A
<b>Denilson Antonio P. Melo Silva</b>	Auxiliar de Administração	02/04/2012	30/11/2016	
<b>Cleber Alves do Nascimento</b>	Auxiliar de Administração	03/04/2012	30/11/2016	
<b>Elizângela Dias de Meneses</b>	Recepcionista	29/12/2008	30/11/2016	
<b>Jederson André dos santos Santana</b>	Auxiliar de Administração	20/03/2012	30/11/2016	
<b>Joselilda Siqueira de Carvalho</b>	Agente Administrativo	02/09/2002	30/11/2016	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



<b>Marineide Cardoso</b>	<b>Batista</b>	Recepcionista	04/02/2013	30/11/2016
<b>Mara Aguiar</b>	<b>Denisia Luz</b>	Auxiliar de Administração	01/07/2008	30/11/2016
<b>Marisa Aguiar Duarte</b>	<b>da Silva</b>	Auxiliar de Administração	29/12/2008	30/11/2016
<b>Rosa Meireles</b>	<b>Patrícia</b>	Recepcionista	02/04/2012	30/11/2016
<b>Sandra Martins Luz</b>		Auxiliar de Administração	01/07/2008	30/11/2016
<b>Marcelo Teixeira</b>	<b>Carvalho</b>	Guarda	01/09/2006	30/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, 16 de Dezembro de 2016.

**RAQUEL CAMPOS COELHO**  
Prefeita Municipal

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--